



Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Capitólio em sua 20ª (vigésima) Legislatura. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h00 (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Capitólio – MG, sob a presidência do Sr. João Getúlio Martins em substituição do Presidente Dalmir Rodrigues por se encontrar ausente, estavam reunidos os vereadores: 2º Secretário: Logan Souza Santos; José Sirlei Ávila 2º vice-presidente e os demais vereadores: Cláudio Sebastião de Oliveira, Edgley dos Santos Amorim, e Renato José da Silva. Ausentes o Presidente da Câmara Dalmir Rodrigues, Gabriel Sansoni e Letícia Costa Vallory. O Presidente substituto convidou a todos para a oração do Pai nosso e logo em seguida pediu ao secretário para fazer a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária. O vereador Claudio pede a dispensa da leitura da ata, e em concordância com o artigo 140, inciso 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis a dispensa das leituras da ata foi concedida. E como não houve nenhuma objeção com relação a ata, foi colocada para votação que foi aprovada por todos presentes. Em seguida o secretário fez a leitura do ofício de convocação da 21ª (vigésima primeira) reunião extraordinária, da pauta da sessão e das indicações protocoladas e ofícios recebidos. Indicação nº 067 – autora – Letícia Costa Vallory – Solicita adesão ao projeto estadual Filhos de Minas – distribuição Kits maternidade. Indicação nº 070 – Autor – Logan Souza – Reforma gramado sintético da quadra de futebol Society localizada



na Praia Artificial de Capitólio – MG. Indicação nº 071 – Autores – Edgley Amorim e José Sirlei – Reforma e alargamento da ponte localizada na divisa de Capitólio e Guapé mediante parceria com o município de Guapé. Requerimento do cidadão Neylson Arantes requerendo o uso do espaço do plenário para o lançamento de livros de sua autoria. Requerimento colocado em votação e houve consentimento por todos. A palavra foi aberta aos vereadores para a comunicação inicial os quais fizeram os cumprimentos desejando uma boa reunião. Conforme com o Artigo 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, iniciou os trabalhos do período da Ordem do Dia. O vereador Claudio solicita ao presidente que as matérias sejam apreciadas em apenas uma única discussão. Em conformidade com artigo 144, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi necessário a deliberação pelo plenário e em comum acordo dispensa da segunda discussão foi acatada por todos presentes. Dando sequência foi apresentado os projetos para votação iniciando com o projeto: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 06, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 que "Revoga, altera e dá nova redação à Lei Orgânica do Município de Capitólio/MG, conforme emenda constitucional nº 132 de dezembro de 2023, que alterou o sistema tributário nacional, promove medidas de desjudicialização de litígios entre fisco e contribuinte, e dá outras providências". O presidente em exercício João Getúlio esclarece que o projeto foi votado na última reunião, mas por ser matéria que necessita de duas votações com interstício de 10 dias, está sendo colocada em votação hoje novamente. Aberta a votação sem nenhuma consideração dos vereadores o projeto foi aprovado com 06 votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**, que "Altera a Lei Complementar nº 803, de 29 de agosto de 1990, e dá outras providências". Feita a leitura dos pareceres das comissões onde opinaram pela tramitação. O Presidente João esclarece que, na sessão anterior, após dúvida suscitada pela Vereadora Letícia, solicitou a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 da Ordem do Dia, encaminhando-o à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para reanálise. A Comissão buscou orientação junto às assessorias da Câmara e do Município e entendeu que o artigo 12 do projeto em análise poderia ser suprimido, uma vez que já se encontra regulamentado pela Lei Complementar nº 008/2015. A Comissão também apresentou duas emendas, sendo uma modificativa e outra



supressiva, com o objetivo de conferir maior clareza à redação e melhor compreensão da norma. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.** Votação aberta para a emenda que foi aprovada por 05 votos. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.** Aberta a votação da Emenda Modificativa nº 001, esta foi aprovada por 05 (cinco) votos. Deliberadas as emendas, prosseguiu-se com a votação do Projeto de Lei Complementar nº 19. Com a palavra franqueada aos vereadores para posicionamento em relação ao projeto e, não havendo objeções, o referido projeto foi colocado em votação, obtendo aprovação unânime. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025,** que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 003, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais e providências". O Secretário fez a leitura dos pareceres das Comissões, que opinaram pela tramitação do projeto. Como não houve nenhuma objeção, o referido projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025,** que "Altera a Lei Complementar nº 001, de 05 de abril de 1995, que dispõe sobre a criação e reestruturação de empregos de carreira da Prefeitura Municipal de Capitólio/MG e dá outras providências". Os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à tramitação. O projeto foi levado à votação, não havendo nenhum voto contrário, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis. **PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025,** que "Dispõe sobre a alteração das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências". Feita a leitura dos pareceres, que opinaram pela tramitação, e não havendo objeção por parte dos vereadores, o projeto foi colocado em votação, obtendo 05 (cinco) votos favoráveis. Prosseguindo, foi apresentado para deliberação o **Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 063, de 04 de dezembro de 2025,** que "Altera a proposta do PPA – Plano Plurianual para o período de 2026/2029". O parecer da Comissão foi favorável à tramitação; contudo, o Vereador Gabriel apresentou emenda modificativa ao projeto



substitutivo, com o intuito de corrigir erro material, acrescentando o preâmbulo ao projeto. O Secretário fez a leitura dos pareceres das Comissões e da emenda apresentada, a qual, levada à votação, foi aprovada por todos os presentes. Após a aprovação da emenda, o projeto substitutivo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei Ordinária nº 085, de 01 de dezembro de 2025**, que "Dispõe sobre a alteração do artigo 33 da Lei nº 1.466, de 24 de junho de 2008, e dá outras providências". Como os pareceres foram favoráveis à tramitação, foi aberta a palavra aos vereadores para considerações sobre o projeto. O Vereador Renato José manifestou-se favorável à proposição, sugerindo, contudo, que fosse apresentada indicação fixando o valor em R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), por não haver impacto orçamentário. O Vereador Logan ressaltou o importante trabalho desenvolvido pelos conselheiros, conforme destacado pelo Vereador Renato, e apoiou a indicação sugerida, por se tratar de uma forma mais efetiva de reconhecimento. Nada havendo de contrário, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes. Dando continuidade, foi apresentado o **Projeto de Lei Ordinária nº 086, de 01 de dezembro de 2025**, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.654/2013, que autoriza a concessão de bolsa de estágio, fixa a carga horária, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, e dá outras providências". Os pareceres das Comissões foram apresentados, opinando pela tramitação. O Vereador Logan destacou a importância da adequação à realidade atual e da valorização do estagiário no início da carreira profissional. O projeto foi colocado em votação, obtendo 05 (cinco) votos favoráveis. Em seguida, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei Ordinária nº 089, de 03 de dezembro de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para devolução de saldo remanescente de recurso da Defesa Civil, referente à Portaria nº 1.110/2025". As Comissões apresentaram pareceres favoráveis. O Vereador José Sirlei esclareceu que a devolução se refere à sobra de recursos de projeto já executado, a qual deve ser restituída ao Estado. Não havendo objeções, o projeto foi colocado em votação e aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis. Na sequência, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 090, de 03 de dezembro de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para repasse de recursos à Santa Casa de Caridade de



Capitólio, oriundos da emenda parlamentar nº 27560007". O parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável à deliberação. O projeto foi colocado em discussão e, posteriormente, em votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei Ordinária nº 091, de 03 de dezembro de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para construção de ponte na Estrada da Macaúbas, com recursos próprios – contrapartida". As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Orçamento, em seus pareceres, manifestaram-se favoráveis à tramitação, sem apontamentos. O projeto foi colocado em votação e aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis. Em continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 093, de 05 de dezembro de 2025**, que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e dá outras providências". Com parecer favorável e não havendo posicionamentos contrários, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis. Encerrada a votação de todos os projetos, a palavra foi concedida aos vereadores para as considerações finais. O Vereador Cláudio informou que faria a leitura de ofício de sua autoria, em conjunto com o Vereador Gabriel, protocolado junto à Prefeitura, solicitando informações sobre os processos licitatórios para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado destinados à Casa da Cultura. Também comentou sobre ofício recebido informando a destinação de recurso para a área da saúde, visando à aquisição de um veículo, por meio da Deputada Karol Karan. O Vereador Edgley informou que foram entregues óculos por meio do Instituto do Projeto Viver Minas, em parceria com o Deputado Federal Marcelo Álvaro, manifestando seus agradecimentos. Comentou ainda sobre indicação de sua autoria, em conjunto com o Vereador José Sirlei, convidando os demais vereadores a subscrevê-la. Também agradeceu à administração do Sicoob/Credicapi, na pessoa do Sr. Lucas, pela parceria no projeto de doação de mudas de café. O Vereador Renato José manifestou-se afirmando ser parceiro na assinatura da indicação e comentou sobre o ofício mencionado pelo Vereador Cláudio, destacando que já havia apresentado indicação com o mesmo objetivo. Ressaltou, contudo, que diversas indicações de sua autoria ainda não foram atendidas, enfatizando a importância da cobrança por parte do Legislativo sendo muito cobrado por parte da população. O Vereador José Sirlei também



fez agradecimentos ao Deputado Federal Marcelo Álvaro pelo projeto realizado em parceria com o Instituto, que contemplou consultas e a doação de óculos no município, ressaltando tratar-se de um projeto completo, incluindo consultas, exames, cirurgias e a entrega de óculos. Quanto à indicação referente à reforma da ponte localizada na divisa com o Município de Guapé, informou que conversou com o Prefeito, o qual se comprometeu a entrar em contato com o Prefeito de Guapé para viabilizar a parceria. Destacou ainda que tem ciência das dificuldades enfrentadas pela Prefeitura, mas reconheceu o empenho da Administração em atender às solicitações, salientando que, nos últimos anos, houve significativa melhoria nas estradas rurais. Ao final, todos desejaram um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Nada mais havendo a tratar, sob a bênção e proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente sessão às 10 horas e 15 minutos, agradecendo a presença e a participação de todos. Eu, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2025

Assinado por: Edley dos Santos Amorim, Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Assinado por: Claudio Selastio de Almeida